



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

## MENSAGEM Nº 22, de 05 de Maio de 2023.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza o repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de autorizar o repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências.

Trata-se de repasse no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas para obras de equipamentos de lazer e terapêutico em prol dos idosos.

Diante da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, que seja esta proposição recebida para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares distintos protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,  
Vereador JOSÉ CARLOS DE MORAIS  
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas  
Nesta

Proceda-se a Leitura na  
reunião ordinária do dia  
11

PRESIDENTE



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: [prefeitura@alfenas.mg.gov.br](mailto:prefeitura@alfenas.mg.gov.br)

PROJETO DE LEI N° , DE 05 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica autorizado o repasse de contribuição ao Lar São Vicente de Paulo de Alfenas, inscrito no CNPJ sob o n. 16.651.838/0001-85, com sede na Rua Martins Alfenas, 2.020, Alfenas/MG, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para obras de equipamentos terapêuticos em prol dos idosos.

**Art. 2º** Como forma de viabilizar a transferência de recursos autorizada por esta Lei, serão utilizadas as dotações já existentes no Orçamento em execução ou futuro, suplementadas se necessário.

**Parágrafo único.** A contribuição poderá ser repassada através de abatimento do valor no duodécimo da Câmara Municipal de Alfenas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO  
Prefeito Municipal



**- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas**  
**- OBRA UNIDA -**  
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85  
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512  
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

PLANO DE TRABALHO

**1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

**1.1. NOME DA INSTITUIÇÃO/ENTIDADE:** LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALFENAS

CNPJ: 16.651.838.0001/85

Endereço (Sede): RUA MARTINS ALFENAS, Nº 2020

Cidade: ALFENAS CEP: 37.132-032

Fone: (035) 3292-4512

E-mail: [lsvpalfenas@gmail.com](mailto:lsvpalfenas@gmail.com)

**1.2. ENDEREÇO DO SERVIÇO:** RUA MARTINS ALFENAS, Nº2020, SÃO VICENTE, ALFENAS.

**1.3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:**

Nº Inscrição: CMAS: 001/2010

CEAS: 2308

CMI: 001

**1.4. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A INSTITUIÇÃO:**  
IMUNIDADE DE IPTU

**1.5. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:** TEM POR FINALIDADE PRESTAR SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA SOCIAL E DE INTERESSE PÚBLICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AOS IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL E PESSOAL, NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTO-SUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES, PROPORCIONANDO-LHES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PRESTANDO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE FORMA GRATUITA, UNIVERSAL, CONTINUADA, PERMANENTE E PLANEJADA.



- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas  
- OBRA UNIDA -  
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85  
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512  
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

#### **1.6. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:**

O Lar São Vicente de Paulo de Alfenas (LSVP) foi fundado em 11 de janeiro de 1985. É uma associação civil de direito privado, benéfica, caritativa de assistência social, sem fins lucrativos com prazo indeterminado de duração. A instituição está sob a direção dos vicentinos e através de contratação uma coordenadora que fica na direção administrativa, recebe idosos com diversos graus de dependência, embora tenha ainda pessoas que não preencham o critério de 60 anos, visto que os mesmos vieram ainda muito jovens para a instituição. As admissões são realizadas quando esgotadas as possibilidades da pessoa idosa se manter no ambiente familiar. Antes de serem admitidas passam por assistente social e demais integrante da equipe. Além da busca técnica, o LSVP busca uma abordagem humanizada com exercícios diários de convívio com os moradores e funcionários da mesma. é permitida visita diária e trabalhamos para que o convívio com os familiares permaneça ativo.

#### **1.7. ÁREA DE ATUAÇÃO / IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

Assistência integral a idosos, oferecendo atendimento de forma continuada e permanente com alimentação integral, na área de saúde e social, atendimento odontológico, médico e nutricionista. Contamos com 64 (sessenta e quatro) funcionários, entre eles: médico, farmacêutica, psicóloga, enfermeira, fisioterapeuta, nutricionista, técnicos enfermagem, cozinheiras, serviços gerais e administrativos.

#### **2. NÍVEL DE PROTEÇÃO/ÁREA PROGRAMÁTICA: (marque uma única opção)**

- Proteção Social Básica  
 Proteção Social Especial de Média Complexidade  
 X Proteção Social Especial de Alta Complexidade



**- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas**  
**- OBRA UNIDA -**  
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85  
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512  
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

### **3. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS**

#### **3.1. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU RESPONSÁVEL**

Nome: Roberval Rodrigues da Silva  
CPF: 713.021.078.87                           RG: 6705111 SSP-SP  
Cargo: PRESIDENTE  
Período da Gestão: 04/03/2022 A 04/03/2024  
Telefone para contato: 035- 988622645

#### **3.2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: FLAVIA CRISTINA CORREA  
CPF: 037.029.146-84                           RG: MG 10.384.842  
Cargo: DIRETORA                                 Nº do Registro Profissional: CRESS 18025  
Período da Gestão: INDETERMINADO  
Telefone para contato: Endereço: 35- 988634095  
E-mail pessoal: lsvpalfenas@gmail.com

### **4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO**

**INTRODUÇÃO:** A instituição acolhe atualmente 115 idosos em período integral e visa proporcionar qualidade de vida e resgatar sua dignidade e cidadania. Realizamos celebrações eucarísticas semanais, comemoramos os aniversariantes do mês, celebramos datas comemorativas e muitos passeios externos (zoológicos, fazendas, restaurantes, pesqueiros e etc..).

**JUSTIFICATIVA:** Diante da demanda e envergadura dos trabalhos realizados por essa entidade, ao qual é única no município, faz-se necessário a absorção de recursos humanos qualificados como mão de obra especializada em serviços médicos, fisioterápicos, de enfermagem, de cuidador de idosos, de nutricionistas entre outros. Considerando estes serviços essenciais ao bom funcionamento da entidade a demanda de recursos financeiros é crescente, tornando convênios



- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas  
- OBRA UNIDA -  
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85  
Rua: Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512  
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

fundamentais para a continuidade dos serviços, sobre tudo, os de Alta complexidade, que são o nosso caso.

**4.1. OBJETIVO GERAL:** Proporcionar proteção integral e cuidados provisórios e, excepcionalmente de longa permanência para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

**4.2. OBJETIVOS ESPECÍCOS:** Acolher e Garantir a Proteção Integral.

- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, promoção de ações voltadas a preservação de vínculos familiares e/ou sociais
- Promover o acesso à rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas Setoriais
  - Possibilitar a convivência comunitária
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado
- Promover acesso a renda.

**4.3. PÚBLICO ALVO:** Idosos a partir de 60 anos institucionalizados no Lar São Vicente de Paulo de Alfenas e colaboradores.

**4.4. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA:** PRIMEIRAMENTE É FEITO UMA VISITA DOMICILIAR, QUE CHAMAMOS DE SINDICANCIA, PARA CONHECERMOS MELHOR SOBRE A SITUAÇÃO ATUAL DO IDOSO E CONFIRAMOS O SEU DESEJO EM IR RESIDIR NA INSTITUIÇÃO, POIS SUA ACOLHIDA NA INSTITUIÇÃO SÓ SE CONCLUI SE O MESMO ESTIVER DE ACORDO. SÃO SOLICITADOS ALGUNS EXAMES PARA QUE SUA ADMISSÃO SEJA FEITA



- Lar São Vicente de Paulo de Alfenas  
- OBRA UNIDA -  
Fundado em 11/01/85 - CNPJ-16.651838.0001-85  
Rua. Martins de Alfenas, 2020 – Centro - Tel.: (035) 3292-4512  
Alfenas - MG - CEP 37.132-032

**8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**8.1. COORDENADOR TÉCNICO**

**Nome:** Flávia Cristina Correa

**Data:** 20/10/2021

**Assinatura:**